



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

## **PROJETO DE LEI Nº 2.924, DE 2024**

**(Do Deputado Adriano Galdino)**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional festa de São João, realizada no município de Pocinhos/PB.

### **A Assembleia Legislativa decreta:**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional festa de São João, realizada no município de Pocinhos/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional festa de São João, realizada no município de Pocinhos/PB.

Inicialmente, cabe destacar que, consoante o art. 23, V, da Constituição Federal, é competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura. Ademais, de acordo com o art. 24, VII, da Constituição Federal, o Estado possui competência concorrente para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e turístico. Essas disposições encontram-se no art. 7º, §3, V, e no art. 7º, §2º, VII, da Constituição do Estado da Paraíba.

A inclusão da tradicional festa de São João de Pocinhos no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba é uma medida justa e necessária para reconhecer e valorizar uma das celebrações mais autênticas e representativas da cultura nordestina. A festa junina de Pocinhos destaca-se pela preservação das tradições, com suas quadrilhas, forró pé-de-serra, comidas típicas e expressões culturais que atraem não apenas os moradores locais, mas também visitantes de diversas partes do estado e do país. Essa inclusão promoverá maior visibilidade ao evento, incentivando o turismo e fortalecendo a identidade cultural da região.

Além do seu valor cultural, o São João de Pocinhos tem um significativo impacto econômico para o município e arredores. Durante o período junino, a cidade se transforma em um polo de atração turística, movimentando o comércio local, gerando empregos temporários e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da região. A oficialização da festa no calendário estadual permitirá que o evento receba mais investimentos e apoios institucionais, ampliando seu alcance e consolidando Pocinhos como um destino turístico de destaque durante as festividades juninas.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

Assim, incluir o São João de Pocinhos no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba é, portanto, reconhecer o potencial da festa em fortalecer a cultura paraibana e alavancar o turismo regional. Essa ação contribuirá para a preservação das tradições juninas, promovendo o engajamento da comunidade e oferecendo aos visitantes uma experiência autêntica e envolvente. Desta forma, o evento terá condições ainda melhores para crescer, atrair mais turistas e consolidar-se como um dos principais destinos juninos do estado, impulsionando o desenvolvimento cultural e econômico de Pocinhos e da Paraíba.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual